



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Questionamento 9:** Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre os seguinte tópico abaixo: Como será realizado o critério de desempate do certame?

**Resposta 9:** A seção **8. DA ORDENAÇÃO DOS CREDENCIADOS** do Edital esclarece sobre este quesito, conforme segue:

#### **8. DA ORDENAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

- 8.1. A ordenação dos credenciados será feita mediante votação, por maioria simples, junto aos beneficiários do objeto (colaboradores da PRODAM).
- 8.2. Será oportunizada aos credenciados a oportunidade de envio de material de divulgação junto aos colaboradores da PRODAM.
  - 8.2.1. As divulgações referentes a esta etapa serão disponibilizadas no Portal de Transparência da PRODAM, e será acompanhada pela Comissão de Licitação, juntamente com a Gerência de Recursos Humanos.
- 8.3. Após votação, será divulgada nova lista, com os credenciados em ordem decrescente de votação.
  - 8.3.1. Em caso de empate em quaisquer posições, será realizado sorteio para definição da colocação final.
  - 8.3.2. Não caberá recurso à lista supracitada.

Manaus, 29 de agosto de 2024

**Hiago Dias Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação